

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250310.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
ORDENADORA DE DESPESA:	Vânia Maria Azevedo Portela.
PREGOEIRO:	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 020/2023-SEMMA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023 - SEMMA.
OBJETO:	Eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
ATA DE SRP:	Nº 006/2023 – SEMMA.
CONTRATO:	Nº 014/2023 – SEMMA.
CONTRATADA:	F M de Lima Transportes (CNPJ Nº 22.244.184/0001-78).
VIGÊNCIA ADITADA:	28/02/2025 a 28/06/2025 - 4 (doze) meses.
VALOR GLOBAL:	R\$ 882.000,00.
FISCAL DO CONTRATO:	Pâmela Maisa Theobald Furtado – Titular e Heiby da Costa Sarrazin – Substituto. Portaria nº 0018/2025 – SEMMA.

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer a cerca do pedido de análise do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023 – SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023 – SEMMA**, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

A documentação está armazenada na plataforma 1DOC e deu entrada nesta Controladoria no dia 26/02/2025, as 9h59, através do despacho nº 20- 163/2023 – SEMMA, para análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Apostilamento tem por finalidade corrigir o prazo de vigência da Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2023 - SEMMA, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Vieram os autos instruídos com a seguinte documentação:

- ✓ Proc. Administrativo 20- 163/2023 – DLCC P/ CGM, solicitando análise e emissão de parecer de conformidade do Apostilamento (fl. 186);
 - Uma via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2023 – SEMMA, assinado pela ordenadora de despesa em 24/02/2025, que assim dispõe: “Com a subscrição deste Termo de Apostilamento **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 2.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, de 28/02/2023 a 27/02/2024, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 2.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, de 28/02/2024 a 27/02/2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.” (fl. 187);
 - Justificativa para formalização do Apostilamento, apresentada pela ordenadora de despesa (fls. 188/189);

III. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, do pedido de apostilamento ao Contrato nº 014/2023 – SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023 – SEMMA, que tem por objeto eventual

contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados, concluímos que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o aditamento contratual devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao apostilamento contratual supracitado, tendo em vista a conformidade com legislação que rege a matéria e a justificativa apresentada pela ordenadora de despesa. **RECOMENDAÇÃO:** A inserção do presente Termo de Apostilamento no sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarém.pa.gov.br/> e Mural de licitações do TCM/PA.

Santarém/PA, 26 de fevereiro de 2025.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

